

Ano 9, Vol IX, Número 2, Jul-Dez, 2017, Pág. 179-201.

## TERRA, TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADES EM JURUSSACA - COMUNIDADE QUILOMBOLA NA AMAZÔNIA ORIENTAL

Glauce de Fátima Fernandes da Silva

Luis Junior Costa Saraiva

### Resumo:

Este trabalho versa a temática quilombola e foi desenvolvido na comunidade quilombola de Jurussaca, comunidade negra rural do município de Tracuateua/PA, localizada na Amazônia Oriental. As terras da comunidade de Jurussaca são definidas como terras de preto e de índio (SILVA, 2014). O objetivo geral definido neste trabalho é: interpretar e refletir sobre a construção da identidade social dos moradores da comunidade de Jurussaca como quilombolas, tomando com base os modos de vida de seus moradores, as relações estabelecidas com o território. Os objetivos específicos são: abalzar a possível origem da comunidade quilombola de Jurussaca, com base, sobretudo, em seu mito de origem; refletir sobre os processos de auto-atribuição e reconhecimento legal da comunidade como quilombola, o que gerou sua reterritorialização; compreender a dinâmica territorial interna da comunidade e o uso de seus espaços. Para a manutenção de suas identidades, a comunidade precisou, sobretudo, lutar pelo território e titulação coletiva da terra, reelaborando assim uma nova territorialização (a partir do reconhecimento como quilombola), ponto de discussão neste estudo.

**Palavras-chave:** Comunidade Quilombola de Jurussaca. Território Quilombola. Territorialidades Quilombola.

### Abstract:

This work deals with the quilombola theme and it was developed in the Jurussaca quilombola community, rural black community of Tracuateua/PA, located in the Eastern Amazon. The lands of Jurussaca community are defined as black and Indian lands (SILVA, 2014). The general purpose defined in this work is to interpret and reflect on the construction of social identity of the Jurussaca community residents as quilombolas, based on the ways of life of its residents, on the established relations with the territory. The specific purposes are: to distinguish the possible origin of the Jurussaca quilombola community, based mainly on its origin myth; to reflect on the self attribution processes and on the legal recognition of the community as quilombola, which generated its reterritorialization; to understand the internal territorial dynamics of the community and the use of its spaces. For the maintenance of the identity, the community needed, above all, to fight for the territory and collective titling of the land, thus reworking a new territorialization (from the recognition as quilombola), focus of discussion in this study.

**Keywords:** Jurussaca Quilombola Community. Quilombola Territory. Quilombola Territorialities.

## INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta um pequeno recorte da pesquisa desenvolvida na comunidade quilombola de Jurussaca, apresentada ao Programa de Pós Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia (UFPA). A comunidade de Jurussaca fica localizada no município de Tracuateua/PA, na região do Salgado Paraense (Amazônia Oriental). As terras da comunidade quilombola de Jurussaca caracterizam-se pela predominância de campos naturais<sup>1</sup>, terrenos baixos que permanecem periodicamente alagados (inundados de janeiro a junho e secos de junho a dezembro), de onde os moradores da comunidade retiram grande parte de seu sustento (com atividades de subsistência).

Algumas questões sobre as terras, o território e as territorialidades da comunidade de Jurussaca serão tomadas como importantes elementos para a compreensão da construção das identidades da comunidade como quilombola.

Desse modo, fazemos algumas reflexões sobre os processos de auto-atribuição<sup>2</sup> e reconhecimento legal da comunidade como quilombola, o que gerou sua reterritorialização; apresentamos, ainda, as características gerais das dinâmicas territoriais internas da comunidade (organização e uso de seus espaços).

Assim, fazemos uma brevemente apresentação da comunidade de Jurussaca e algumas questões referentes às suas territorialidades; em seguida relacionamos a origem comum da comunidade e de suas terras (tradicionalmente ocupadas) como elemento de territorialização; posteriormente apresentamos a configuração de seu território (organização e uso de seus espaços); por fim, refletimos sobre a luta pela posse das terras e titulação coletiva das terras influenciou para que a comunidade se reconhecesse como quilombola, reconfigurando assim suas identidades.

---

<sup>1</sup>Os **campos naturais** de Tracuateua localizam-se na porção norte do município, área litorânea do estado do Pará, apresentando fragmentos de florestas inundáveis. Ver em: GOMES, Cássia R. S.; PERES, Ariadne C., 2011.

<sup>2</sup>A **auto-atribuição** é um critério de identificação das comunidades remanescentes de quilombos, em atendimento ao Decreto 4887/2003, sendo assim, a auto atribuição (auto intitulação) é um dos primeiros passos para que uma comunidade remanescente quilombola receba o reconhecimento legal.

## A COMUNIDADE DE JURUSSACA E ALGUMAS TERRITORIALIDADES

O conceito de território é definido pelo INCRA como uma porção específica de terra permeada por valores sociológicos, geográficos e históricos constituídos pelos membros de um grupo/comunidade ao longo do tempo, a partir de suas vivências na terra. Nessa perspectiva o território se sobrepõe ao conceito de terra e a carga simbólica agregada a ela.

Na comunidade de Jurussaca a relação entre o homem e o território se formou a partir de seu processo histórico de apropriação da terra, que se insere no que a Constituição Federal de 1988 define como “terras tradicionalmente ocupadas”, organizadas com base no uso comum dos recursos da terra. Esse uso comum se destina às diferentes ações de permanência na terra, como à pesca artesanal, pecuária e agricultura (ALMEIDA, 2004).

Para compreender as especificidades das terras quilombolas ou remanescentes quilombolas no contexto atual e nos contextos de formação histórica desses grupos, alguns conceitos buscam aproximar às vivências dessas populações em seus contextos específicos, o que pressupõe organizações sociais e culturais particulares dentro de territorialidades específicas.

As territorialidades específicas consideram as diversas situações de acesso a terra, o que sugere denominações variadas, como terras de preto, terras de santo, terras de santíssima (ALMEIDA, 2008), campo negro (GOMES, 1996), mocambos (SALLES, 2013). Essas nomeações evidenciam as singularidades da base territorial de cada grupo e seus processos de formação.

A origem da comunidade quilombola de Jurussaca contada por seus moradores e as condições de Sesmaria a que as terras estavam submetidas no passado revelam que houve uma ocupação permanente das terras<sup>3</sup> ao longo do tempo, do mesmo modo se construiu uma organização social e cultural comunitária que representam suas formas de

---

<sup>3</sup>A **ocupação permanente de terras** caracteriza o sentido peculiar de “tradicional”. Além de deslocar a “imemorialidade”, preceito constitucional que contrasta criticamente com as legislações agrárias coloniais, que instituíram as sesmarias até a Resolução de 17 de 07 de 1822 e depois estruturaram formalmente o mercado de terras com a Lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, criando obstáculos de todas as ordens para negar aos povos indígenas, os escravos alforriados e os trabalhadores imigrantes o acesso legal às terras. Coibindo assim a posse e instituindo a aquisição como forma de acesso à terra. Essa legislação instituiu a alienação de terras devolutas por meio de venda, exceto a venda em hasta pública; favoreceu a fixação de preços elevados às terras, impedindo a emergência de um campesinato livre.

permanência no território, e que se manifesta na relação do homem com a natureza, tanto nas formas de trabalho, quanto nas interpretações simbólicas feitas sobre a natureza; assim como nas crenças, normas e valores instituídos pelo grupo.

O período de reconhecimento da comunidade de Jurussaca como quilombola foi marcado por luta e conflitos pela posse da terra e, a partir desse ponto, (da ação coletiva por um bem comum) se intensificou sua afirmação étnica. As identidades da comunidade, portanto, estão relacionadas às terras e ao território desde sua origem à atualidade, marcada principalmente por três especificidades: na ocupação das terras (origem comum), nas formas de permanência na terra, e na luta por titulação e pela posse das terras.

Sendo assim, para refletir sobre a relação da comunidade com o território cabe compreender como vem se construindo essa relação nesse longo processo de ocupação da terra, como se organiza o território e seus espaços de sociabilidades na comunidade atualmente.

A interação homem-natureza resulta em mudanças inevitáveis geradas pela ação humana ao longo tempo. Por outro lado esse mesmo homem quando adaptado às condições naturais de seu território apresenta (ele também) mudanças em sua constituição enquanto homem.

Na comunidade de Jurussaca fazer uso da terra como forma de sobrevivência tem se mostrado fator importante para a comunidade desde suas primeiras ocupações. A chegada dos primeiros moradores já revela isso. Dona F. e Dona M. contam que os primeiros moradores que ali chegaram procuraram se instalar às proximidades dos rios. Esses mesmos rios foram por muito tempo uma das mais importantes fontes de fornecimento de alimento aos moradores.

Atualmente com aumento do número de fazendas em volta da comunidade e com a elevação do número de moradores, assim como em seus arredores tem ocorrido a considerável redução da quantidade de alimentos retirada dos rios.

A terra fornece igualmente o material para a construção das casas da comunidade, que em um primeiro momento apresentavam a estrutura de barro, pau e palhas. Mas entre os direitos concedidos à comunidade a partir de sua titulação houve a substituição das casas de barro pelas casas de alvenaria do INCRA. Na atualidade, com

a elevação do número de famílias na comunidade as casas de estrutura antiga (pau-a-pique) têm voltado a compor o cenário da comunidade.

As mudanças relacionadas à interação homem-território são promovidas por fatores diversos. O crescimento do número de moradores veio gerando ao longo do tempo o maior desmatamento da vegetação nativa, devido a retirada de madeira para construção de casas, para os roçados, para retirada de lenha, construção de cercas etc., o que ocasiona novas formas de manejo da terra (a exemplo a formação de pastos).

As mudanças na paisagem do território são justificadas pela elevação substancial do número de núcleos familiares. No primeiro momento, na origem da comunidade residiam ali apenas três famílias. Em um segundo momento, quando a comunidade recebeu a titulação, estimou-se 32 famílias. Já na atualidade são mais de 70 famílias, que continuam fazendo uso das mesmas fontes de sobrevivência, predominantemente de subsistência.

O homem é um ser social graças as suas interações interpessoais. O ser social é entendido a partir da ideia de “necessidade comunitária” cuja satisfação se dá através de diversas formas de convivialidade, que lhe serve de base para as configurações de um grupo (comunidade) fundamentalmente heterogêneas (BOURDIN, 2001). O aumento do grupo, portanto, é assinalado como condição inevitável à comunidade pela condição social de seus atores.

Entre as casas, rios, taperas e caminhos circulam muitas memórias e o território é suporte para acioná-las, é comum que ao falarem de suas memórias ou ao contarem fatos que ouviram de antigos moradores da comunidade, as pessoas tomem o território como referência.

Acionar o território na memória é um hábito comum entre as pessoas antigas da comunidade quando se põem a falar do passado memorado ou relacionar os espaços de hoje às memórias do passado. As memórias da comunidade não estão, portanto, escritas e registradas em papéis, mas no próprio território. É preciso ler com cuidado, é preciso tomar emprestada a memória visual daqueles que viram muito do que ali se transcorreu, é preciso pedir emprestadas também suas memórias auditivas, olfativas e gustativas. Por meio delas as pessoas vão deixando o passado permear o presente, e isso se dá constantemente nas memórias que habitam o território.

Assim, o território é compreendido para além do espaço físico. O território é, portanto, lugar onde circula o afeto, a saudade e as emoções. É no território que se estabelecem as relações de parentesco, que se criam e codificam as simbologias religiosas, onde se estabelecem as convenções sociais. O território é o palco onde circulam os atores sociais do presente e, também, onde circulam as memórias do passado.

## **O TERRITÓRIO EM ALGUM LUGAR NA MEMÓRIA**

Para compreendermos o processo de ocupação das terras da comunidade de Jurussaca ouvimos as memórias contadas por alguns de seus moradores. Acionar o passado recente da comunidade não poderia advir de melhor forma, senão por meio das memórias dos moradores mais antigos, os guardiões da memória. A memória relaciona-se à “posição de um real anterior”. É a esse real anterior que a memória faz referência no tempo presente, é o que Ricoeur (2007) denomina como “memória do passado”. As memórias individuais estabelecem intercessões com a memória coletiva, que se mantém vivas por meio da rememoração.

Sendo assim, damos atenção especial às falas de alguns dos moradores mais antigos da comunidade. Em seguida, apresentamos as contribuições de Silva (2014) e Silveira (1994), também sobre a possível origem da comunidade, e de Castro (2006) e Salles (1931, 1971) para situar o papel da região bragantina durante o período escravocrata paraense.

É prática habitual entre os moradores da comunidade de Jurussaca a transmissão de suas memórias por meio da oralidade. Nessa repetição, alguns fatos ganham contornos diferentes, outros se tornam menos incidentes nas falas e alguns outros se tornam ausentes. Aquilo que foi esquecido ou que foi silenciado ao longo do tempo na memória coletiva da comunidade, também está suscetível a leitura.

As memórias de um indivíduo ou um grupo não são apagadas por acaso ou por acidente, há sempre um motivo, conscientes ou inconscientes, para gerar esse efeito. As lembranças e os esquecimentos na memória coletiva constituem, também, uma unidade identitária (RICEUR, 2007).

A versão origem da comunidade perpassa a tradição oral na comunidade (de narrar a própria origem), que vem resistindo às dificuldades de acesso a essa memória, o acesso à memória individual de alguns moradores que balizavam, também, a memória coletiva da comunidade (HALBWACHS, 1990).

Na versão contada por Seu V. a comunidade se deu a partir da chegada de três africanos escravizados, que em situação de fuga se instalaram nas terras alagadas do Jurussaca, vindos em fuga pelo Maranhão: “Eles vieram, eles passaram pelo Maranhão. Aí vieram se acomodar aqui. Era um local isolado aqui” (Seu V.).

As terras da comunidade eram isoladas e bem mais alagadas que nos dias atuais, o que os teria motivado a se instalarem lá, contam seu V.. Dona F. também afirma que os primeiros moradores da comunidade foram africanos escravizados que fugiram e passaram a povoar às terras da região:

Aí ficou o local tudo que foi descoberto por esse que dizem vieram daí né? da África, que era pra fazer... que era pra vender. Aí eles fugiam e ganhavam as matas e iam se localizar na beira do rio né? E assim os antigos diziam, né, meus avós diziam, né. (Dona F.).

Dona F. conta que os primeiros moradores da comunidade vieram de uma vida de escravidão: “que dizem vieram daí né? da África, que era pra fazer... que era pra vender”. Essa relação estabelecida por ela entre o continente africano e a venda que seria feita (ou foi feita) dos fundadores da comunidade pode ser interpretada como uma forma encontrada por ela para fazer referência à vida de escravidão imposta a esses homens antes deles chegarem ao Jurussaca.

A versão sobre o nome da comunidade está ligada diretamente a sua versão de origem. Essas versões a que tivemos acesso foram contadas pelas pessoas que entrevistamos, no entanto, há outras versões que circulam na comunidade, ou a mesma versão com contornos diferentes: “Jurussaca que chamava, né? Aí morou lá na beira do rio. Aí eles chamavam assim. Aí era o rio o Jurussaca né? Aí espalhou, né? Aí ficou o local tudo que foi descoberto” (Dona F.). De acordo com os moradores tanto a



comunidade e quanto o rio da comunidade (Jurussaca) recebem o nome de um de seus fundadores.

Silva (2014) desenvolveu uma pesquisa sobre o Português Afro-indígena utilizado pelos moradores (falantes) da comunidade. Para isso, valeu-se de algumas bases etnográficas e aponta para três possíveis versões sobre a origem da comunidade quilombola de Jurussaca. Duas delas consideram as versões contadas pelos moradores, já a terceira toma como base a fundamentação teórica de Bezerra Neto (2001).

De acordo com a primeira versão a origem se deu a partir da fuga de quatro africanos escravizados de fazendas de cana-de-açúcar da província do Maranhão, que com o intuito de se esconderem de seus perseguidores passaram a residir na localidade. A segunda versão sugere que a comunidade tenha sido fundada por três africanos escravizados (em fuga), sendo dois do Maranhão, e um de Minas Gerais.

A terceira versão, por sua vez, aponta para o possível povoamento ter sido feito por alguns africanos escravizados que trabalhavam nas lavouras de fazendas bragantinas, e que passaram a povoar a localidade após a fuga do cativo e após a abolição. Para esta versão, Silva (2014) toma como base Bezerra Neto (2001), que afirma que 482 cativos viviam em áreas ao em torno da cidade de Bragança nesse período, o que correspondia a 7% de sua população.

As duas primeiras versões apontadas por Silva (2014) se aproximam do que contam alguns moradores da comunidade. Silva (2014), por sua vez, defende que a comunidade de Jurussaca recebeu forte influência afro-indígena em seu processo de formação. Essa característica assinalada pelo autor muito representa as comunidades da região do salgado paraense e da população Amazônica, de modo geral.

As terras de Jurussaca constam como antiga área de Sesmaria da região Bragantina, recebendo essa mesma denominação. A Sesmaria Jurussaca era destinada à criação de gado bovino e equino, e se encontrava sobre os cuidados do sesmeiro José Ferreira Lisboa, no ano de 1768 (SILVEIRA, 1994). No período em que a comunidade pleiteou a titulação das terras junto ao Instituto de Terras do Pará as terras do Jurussaca constavam como terras devolutas do Estado.

A comunidade quilombola de Jurussaca “aponta para forte influência afro-indígena, e o biótipo dos moradores de Jurussaca corrobora para essa miscigenação” (SILVA, 2014, p. 16). Dessa forma, a comunidade de Jurussaca, segundo assinala Silva



(2014) apresenta características que se aproximam tanto de relações étnicas estreita com os povos do Oeste da África, bem como estabelece relações étnicas com comunidades indígenas da Amazônia. (SILVA, 2014, p. 16).

Silva (2014) apoia essa afirmação apontando para a formação negro-indígena que teve grande importância no estado do Pará, para isso exemplifica sucintamente a formação de outras regiões paraenses, como Marajó (de cultura marajoara) e Santarém (de cultura tapajônica). No que se refere à comunidade de Jurussaca, o autor atribui sua formação afro-indígena à influência étnica do africano escravizado e à influência dos índios Cariambás (ou Cariabas), que habitavam regiões próximas à comunidade (SILVA, 2014, p. 16).

Às proximidades da comunidade de Jurussaca há uma localidade que recebe o nome de Cariambá, no local teria sido situada no passado a aldeia dos índios Cariambás. Segundo Silva (2014) os índios Cariambás inseriam-se no grupo Tupinambá ou Tupi. No entanto, Silva (2014) relaciona a disposição radial das moradias no centro comunitário da comunidade à influência indígena, que segundo ele é predominante entre a etnia Jê, uma vez que a etnia Tupi apresenta flexibilização na disposição de suas moradias, não preservando a disposição radial.

Outro dado importante apresentado por Silva (2014) diz respeito ao vocábulo Cariambá, que compõe o léxico do Quimbundo, como é possível observar a seguir:

O Fato do vocábulo “Cariambá” fazer parte do léxico Quimbundo, uma das três línguas Bantas muito faladas em Angola... e não do léxico da língua Tupi pode nos ajudar a dirimir as dúvidas apontadas acima sobre a descendência Tupi dos índios Cariambás, reforçando duas hipóteses: i) a não existência de uma etnia indígena de base Tupi; e ii) a ligação dos negros escravizados que contribuíram para a origem e formação da comunidade de Jurussaca aos povos de Angola – oeste do continente africano (SILVA, 2014, p. 18).

Como se observa no fragmento acima, embora Silva (2014) defina a comunidade quilombola de Jurussaca como uma comunidade de origem afro-indígena, apoiado nos estudos linguísticos empreendidos na comunidade, ele aponta para uma segunda hipótese, com base na qual o vocábulo Cariambá está associado ao léxico Quimbundo.

As terras da Região Bragantina compreendiam a capitania do Gurupi, localizada entre os rios Gurupi e Caeté, cujo donatário era Álvaro de Sousa. Nessa capitania se

instalaram diversos engenhos de açúcar e fazendas, desse modo, “Bragança manteve o ritmo de desenvolvimento, adensando o núcleo urbano que se manteve como importante pólo econômico” (CASTRO, 2006, p. 07). Para isso, usou como base de seu desenvolvimento a mão-de-obra do africano escravizado. A autora acrescenta que:

A partir do progresso de suas fazendas e engenhos, com fácil acesso ao litoral navegando pelo Caeté, Bragança guardou marcada presença do negro na sua história e na sua cultura. Parte da cultura tem sido revelada mediante estudos específicos, direcionando para as tradições populares (CASTRO, 2006, p. 07).

A partir do levante de documentos cartoriais realizado em Bragança, Ourém e Turiaçu, Castro (2006) aponta para a formação de quilombos na região bragantina, com base em correspondências trocadas entre diversos com o Governo, as quais registram fugas de escravos, ordens de captura de escravos nos mocambos, relatórios de “expedição para bater mocambo”, dentre outros. A observar-se:

Informando sobre a determinação que deu ao Capitão Comandante interino de Tury Assú para “recebe o dinheiro que devem pagar os senhores de escravos, que lhes mandei entregar” e enviar a relação das despesas com diligência “que mando sobre os mocambos, que estão próximos daquela povoação cuja despesas excede amais de trezentos mil reis mas recebido, que seja o dinheiro dos escravos, que se capturarão e recolhido a caixa dos dízimos fica a fazenda Imperial, e Nacional ressarcida na maior parte, ou de toda a despeza que fez, pois julgo ser mais conveniente do que destruhir se pelos apriendidores, que não fizeram mais do que seu dever, no entanto se fará o que for mais de agrado a V.Ex.<sup>a</sup>. (CASTRO, 2006, p. 207).

Como é possível observar acima, na correspondência trocada entre o presidente da província do Grão-Pará, o então Barão de Bajé, e o quartel militar de Bragança, há indicações da formação de quilombos na região bragantina. A correspondência acima trata do pagamento das tropas que capturaram africanos escravizados nos mocambos.

Assim como a correspondência acima, diversas outras correspondências de conteúdo semelhante constam registradas no livro de Castro (2006). Ressalta-se que nos documentos apresentados por Castro (2006) não há indicações de possíveis localizações dos quilombos na região bragantina, mas fica evidenciado o constante fluxo dos aquilombados em meio às matas, pois diversas vezes as tropas encontravam locais com sinais de ocupação, mas já abandonados.

A formação de comunidades quilombolas no Brasil apresentam características muito próprias. Desde as primeiras formações de quilombos no Brasil diferentes modelos de quilombos foram formados, que se diferencia dos modelos de *kilombos* africano, que na África representavam a formação de um grupo de guerreiros, enquanto no Brasil, inicialmente, representavam a formação de grupos de africanos escravizados e fugitivos que se rebelaram contra seus senhores pelo ato de fuga.

A formação de quilombos no território brasileiro não se destinou apenas à ocupação de lugares longínquos nas florestas e à prática da agricultura (com fins de sobrevivência), mas também como um grupo de resistência à opressão imposta pelo regime escravista. Além disso, os grupos se rebelaram contra as diversas formas de injustiças cometidas para com vários segmentos da sociedade: índios, pobres, mulheres etc. (LEITE, 2008).

A comunidade de Jurussaca conta sua origem à própria maneira, privilegiando algumas versões, suprimindo outras. Isso acontece porque a comunidade conta sua história a partir dos próprios critérios, na transmissão de uma memória que perpassa gerações ou que foi criada para legitimar sua identidade. O ponto fundamental de conhecer a origem da comunidade não é identificar uma versão como verdadeira, mas compreender aquilo que foi adotado pelo grupo como sua origem, uma vez que sua origem está diretamente relacionada à ocupação das terras.

A necessidade da comunidade de Jurussaca conhecer e firmar a própria origem passou a ser estimulada apenas a partir de seu processo de reconhecimento como quilombola, há menos de quinze anos. Dentre os critérios estabelecidos para que a comunidade recebesse a titulação estava sua auto-atribuição, que foi despertada entre os moradores a partir daquilo que contavam as pessoas mais antigas da comunidade (os três pretos que haviam fugido da escravidão).

A origem comum da comunidade de Jurussaca não é aquela que pode ser comprovada, mas aquela que é contada pela própria comunidade. A “identidade étnica se constrói a partir da diferença, ou seja, em relação ao outro” (GURAN, 2002, p.51). Nessa perspectiva, entende-se que as populações remanescentes de quilombos dispõem de identidades que se constroem na coletividade do grupo e, que em contrapartida, se opõem às identidades que estão para além de suas fronteiras. Essa origem comum, portanto, representa para a comunidade um ponto que a diferencia de demais grupos.

## TERRITÓRIO HOJE: O ESPAÇO DA MORADIA, O ESPAÇO DO TRABALHO, O ESPAÇO DAS ÁGUAS

Na atual organização do território da comunidade de Jurussaca há três principais divisões dos espaços da comunidade. Um deles se destina à construção das moradias, em configuração radial<sup>4</sup>, em que a maioria das habitações se dispõe em volta do centro comunitário, onde se localizam os principais espaços de sociabilidade comunitária do grupo: campo de futebol, igreja católica, barracão de festas, casa do forno de uso coletivo, posto de saúde (nunca inaugurado) e centro comunitário.

O outro espaço é destinado ao trabalho (agricultura), conhecido entre os moradores como *viradeiro*. O viradeiro é uma faixa de terra que se localiza em uma das extremidades da comunidade, dividido entre trinta e duas famílias da Associação. Cada família conta com uma área correspondente a dois hectares de terra, destinada à produção agrícola (sobretudo para a plantação de maniva).

Em parte do processo de produção de farinha predomina o trabalho coletivo da comunidade, desde o preparo da terra no Viradeiro para o plantio da maniva à colheita da mandioca para a produção de farinha. Já nas últimas etapas de produção (colocar a mandioca de molho na água, retirá-la da água e produzir a farinha) predomina o trabalho dos núcleos familiares.

Os moradores da comunidade exercem suas atividades produtivas na terra e na relação que estabelecem com outros para o trabalho coletivo se constroem suas redes de solidariedade.

Por seus desígnios peculiares, o acesso aos recursos naturais para o exercício de atividades produtivas, se dá não apenas através das tradicionais estruturas intermediárias do grupo étnico, dos grupos de parentes, da família, do povoado ou da aldeia, mas também por um certo grau de coesão e solidariedade obtido face a antagonistas e em situações de extrema adversidade e de conflito, que reforçam politicamente as redes de solidariedade. (ALMEIDA, 2008, p. 29).

---

<sup>4</sup>A **configuração comunitária radial** se caracteriza pela disposição das habitações de forma circular, tendo ao centro elementos comunitários. Este padrão é predominante nas regiões Centro-Oeste e Nordeste brasileiras e justifica-se pelo possível contato entre grupos quilombolas e indígenas. In: SOARES; SAHR, 2013.

Os moradores da comunidade de Jurussaca estabelecem redes de solidariedade em suas atividades produtivas, ainda que no passado fosse mais frequente o desenvolvimento de trabalhos em mutirão<sup>5</sup> (coletivo). Seu V. conta que antes era possível formar “turmas” grandes de trabalho, já na atualidade não se consegue um número expressivo de pessoas para o trabalho coletivo na roça: “Junto, a gente tinha turma grande, tinha vez que dava até vinte pessoas, pra fazer qualquer tipo de serviço, agora não, cada qual já quer fazer o seu. Ficou assim mais diferente [...]” (Seu V.).

A coesão e solidariedade são obtidas, segundo Almeida (2008) face às situações de adversidades e de conflitos, ou seja, as tensões internas no trabalho coletivo na terra e/ou em outras instâncias sociais da comunidade sempre se farão presentes, as mudanças nos fluxos de trabalho coletivo também tendem a variar, mas isso não elimina as redes de solidariedade que se estabelecem entre os membros do grupo.

Essa relação do homem com o território se naturaliza aos moradores desde a infância, pelos costumes transmitidos por gerações. Não há manuais ou ensinamentos ensaiados para transmissão desses saberes, porquanto é com base nas vivências cotidianas e nas experiências práticas que se tem transmitido às gerações mais novas os saberes da comunidade, o respeito pela terra e a organização para trabalho.

O terceiro espaço é o espaço das águas, neste espaço estão incluídas as áreas que permanecem cheias ao longo de todo o ano e aquelas que periodicamente secam e enchem. Nestes espaços estão os rios, os lagos e os campos da comunidade, destinados aos banhos, à pesca, criação de bovinos (em pequena escala) e depósito temporário da mandioca (em etapa específica da produção da farinha d'água).

O território da comunidade representa o sentimento de pertença e a luta pela autoafirmação quilombola. É o território que une os moradores pelo direito de manutenção do espaço de título coletivo (as terras quilombolas de Jurussaca).

A relação estabelecida entre os moradores da comunidade de Jurussaca e seu território se construiu ao longo de sua história, é o que se define nestas linhas como territorialidade, que por sua vez é resultante de um longo processo de territorialização. A terra e o território da comunidade se apresentam, portanto, intimamente ligadas as suas identidades, nessa relação se constrói seu processo de territorialização.

---

<sup>5</sup>**Mutirão** é mobilização coletiva para execução de um trabalho (gratuito), em benefício de um ou mais membros da comunidade.

Distinguem-se neste sentido tanto da noção de “terra”, estrito senso, quanto daquela de “território”... sua emergência atém-se a expressões que manifestam elementos identitário ou correspondentes à sua forma específica de territorialização. (ALMEIDA, 1989 *apud*, 2008, p. 183-184).

Conforme assinala Almeida (1989) *apud* Almeida (2008) é no território que nasce a formulação coletiva de identidade, por ser o meio onde as vivências sociais dos membros de um grupo acontecem. Um ator social constrói sua identidade tendo como base o local que ocupa em relação a um grupo e na relação que possui com a totalidade, “de tal forma que o território passa a ser determinado e vivido por meio do conjunto das relações institucionalizadas estabelecidas pela sociedade” (MALDI, 1998, p. 3). Assim, na percepção do território está a percepção do coletivo na construção da identidade coletiva.

A terra é o instrumento de sustento financeiro das pessoas da comunidade. Contudo, as relações vivenciadas e significadas no seu território não estão restritas à relação homem-terra como fonte de subsistência, mas envolvem outros valores. As terras adquiriram representação de luta e força política na organização do grupo para a reivindicação dos direitos por sua posse.

As terras representam os espaços da memória e origem comum da comunidade, representam as histórias de vida de cada morador, representam os espaços onde se construíram e onde são vivenciadas as simbologias religiosas da comunidade, que lhe são peculiares e que muito lhe representam.

## **TORNAR-SE QUILOMBOLA: A LUTA PELA TERRA E TITULAÇÃO**

Nestas linhas expomos algumas reflexões sobre o momento em que a comunidade de Jurussaca se descobriu quilombola, situando as vivências dos moradores na disputa pela terra e no processo de reconhecimento da comunidade como quilombola e titulação coletiva das terras.

Passamos a nos interessar por essas questões vivenciadas pela comunidade após algumas conversas tidas com alguns moradores, em que percebemos que as questões que envolveram a disputa pela terra foram as principais causas para que a

comunidade viesse a se reconhecer como quilombola (no primeiro momento) e em função disso pleitear o reconhecimento como comunidade quilombola.

Fazemos algumas visitas teóricas, como a Poutignat e Streiff-Fenart (2011), Furtado (2002), Almeida (2012), Furtado (2002), O'dwyer (2002) e outros, a fim de refletir sobre a relação que a comunidade estabelece com suas terras, seu território, nesse processo de luta.

A formação da comunidade (como elemento de origem comum) já era de conhecimento dos moradores da comunidade, mas não havia a conscientização sobre a comunidade ser quilombola. Essa realidade se estende a diversas comunidades quilombolas no Brasil. “Em muitas situações descobriu-se a origem, visto que muitas comunidades não sabiam que seus antepassados eram quilombolas” (FIABANI, 2008).

Essas descobertas aconteceram em função da ressignificação do termo quilombo, a partir da Constituição Federal de 1988, que passou a incluir o conceito remanescente de quilombo no lugar de quilombo.

A comunidade de Jurussaca conscientizou-se para sua origem como quilombola no período em que Tracuateua emancipou-se de Bragança, sobre a influência de alguns políticos da região e de algumas pessoas que circulavam nesse meio político. Seu V., que ocupava o cargo de diretoria da Associação de Produtores Quilombola da Comunidade de Jurussaca<sup>6</sup> (entre 1995 e 2002) teve participação na campanha política de alguns candidatos nas primeiras eleições municipais de Tracuateua e conhecia o então prefeito eleito Jonas Barros e os vereadores do município. Em contato com essas figuras políticas, Seu V. foi informado de que comunidade poderia receber o reconhecimento como quilombola.

Entre as pessoas que se empenharam para conscientizar a comunidade de sua origem quilombola estava Reginaldo<sup>7</sup>, vereador do município de Tracuateua; Helena Barros, esposa do ex-prefeito Jonas Barros; e Meire, esposa de Luís Cunha (Deputado Estadual, de 1991 e 1994).

---

<sup>6</sup> A **Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Jurussaca** foi fundada antes da comunidade pleitear sua titulação junto ao INTERPA, para atender aos critérios da instituição a Associação incluiu o termo Quilombolas em substituição a Rurais. Para abertura de processo de reconhecimento como comunidade quilombola ou remanescente quilombola é necessário que a Associação de Quilombo, já existente, apresente requerimento assinado por seu representante legal. (ITERPA, 2009)

<sup>7</sup> Consultar informações sobre Reginaldo em **Tábua de atores sociais**, apresentada ao fim do trabalho.



Dona F. também menciona a participação do vereador Reginaldo no momento em que a comunidade despertou para sua origem quilombola:

Aí que quando Tracuateua foi, virou cidade que teve vereador preto né, que era o Reginaldo, né? Aí através dele, lá pra lá pra Belém que foi descoberto que era quilombo aqui né, por causa do nome Araújo, né? Aí que foi descoberto que aqui era. (Dona F.).

Dona F., assim como seu V. e outros moradores da comunidade falam sobre a participação de pessoas de fora do grupo comunitário para o reconhecimento da comunidade como quilombola. O vereador Reginaldo era diferente dos outros vereadores porque era o “vereador preto” e, ainda, “por causa do nome Araújo”. O olhar sobre a identificação étnica se dá dessa forma, na relação de diferença entre grupos étnicos. Assim, a identificação do outro como pertencente a um grupo étnico passa por critérios de julgamento e avaliação. (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 2011).

Essa participação externa (política) aconteceu na conscientização dos moradores como quilombolas e nas orientações sobre as tramitações necessárias para a titulação. Essas condições levam a compreensão de que “os incentivos para mudanças de identidades são inerentes às mudanças das circunstâncias” (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 2011). Diante do cenário político que se instalava em Tracuateua a comunidade foi incentivada a pleitear sua titulação. Para tanto, precisou reconhecer sua origem e, a partir de então, começou a reconfigurar suas identidades, já que até então não se reconhecia como remanescente quilombola.

Seu V. conta que alguns moradores relutaram para não assumir a identidade como quilombola. Ele relata que algumas pessoas apresentavam medo de serem submetidos às situações de opressão e violência. Para eles, assumir essa identidade tocava a memória social da população negra no Brasil.

Era o medo! Com todo o susto que eles pegaram ,sobre esse negócio assim, de ser despejado da área de terra, eles tinham medo de dizer que eles eram quilombo porque é... o negro todo tempo era massacrado né, aí passava pela cabeça de muitas pessoas que poderia vim uma demanda pra fazer esses tipos de massacre dentro da comunidade. Tinha muita pessoa que me falava isso. É, aí tinha medo de... medo de se identificar, tá? (Seu V.).

Tornar-se quilombola significava para comunidade, segundo é possível interpretar na fala de Seu V., a integração de uma identidade nova às identidades individuais e coletivas dos membros do grupo. Essa nova identidade estava perpassada por questões sensíveis e difíceis de serem processadas pela comunidade, a primeira delas diz respeito aos conflitos por terra pelos quais a comunidade havia passado, a segunda toca uma questão mais ampla: a história de opressão à população negra no Brasil e a sua integração (ou quase integração) na sociedade brasileira pós período escravocrata (FERNANDES, 2008).

Em 1994, a comunidade de Jurussaca foi envolvida em um processo Judicial pela posse da terra, quando o Senhor da Areia Branca<sup>8</sup> requereu junto ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) a demarcação das terras de Jurussaca como parte de sua propriedade:

Só que ele tem uma área de terra lá na Areia Branca. Ele agarrou colocou num documento que é, esse terreno dele lá, ele colocou o nome Jurussaca, sabe? Colocou e foi lá pro INCRA, pediu a demarcação da terra. Aí só que por traz disso ele vai pega o edital lá no Fórum, aí tinha uma menina daqui que tava numa audiência lá e viu lá, aí ela leu todinho e começou comentar pro pessoal aqui, aí mexeu com a cabeça de todo mundo (Seu V.).

As terras que haviam sido requeridas por esse senhor, constavam no documento com o nome de Jurussaca. Porém, o processo tramitado no INCRA não era de conhecimento da comunidade, que ao sabê-lo se manifestou como parte interessada junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (na Comarca de Bragança), onde havia sido publicado Edital de Citação para convocação de possíveis interessados no processo, uma vez que as terras constavam no INCRA como terras devolutas do Estado, não havendo, portanto, donos legítimos.

Diante da manifestação de interesse no processo, a comunidade passou a ser representada pela pessoa do diretor da associação (Seu V.). Mas além da disputa tramitada judicialmente, os moradores passaram por situações de ameaças por parte de dois moradores vizinhos às terras da comunidade de Jurussaca (Seu M. Araújo e Seu P. Araújo). Esses senhores aguardavam que o Senhor da Areia Branca legalizasse as terras em seu nome, que seriam vendidas a fazendeiros.

---

<sup>8</sup>**Areia Branca** é o nome da comunidade que ficavam as verdadeiras terras desse senhor, que será representado pelo nome da comunidade Areia Branca (para a preservação de seu nome).

Seu M. Araújo e Seu P. Araújo ameaçavam tomar posse das terras da comunidade e, uma vez feito isso, despejariam os moradores e toda a terra da comunidade seria devastada para formação de pasto. Essa situação gerou o clima de medo e revolta entre os moradores:

Aí que, depois eles andavam falando que eles iam tomar essa terra daqui, iam vender pro fazendeiro e ia todo mundo sair, cada um com a sua mala na cabeça. Aí foi revoltando todo mundo. Aí todo mundo se revoltava por aí. Aí eu fiz umas duas reuniões, não consegui dominar e aí depois eles ficavam tudo desesperado, né? Principalmente as crianças, foi um desespero grande. E aquilo foi me fervendo, sabe? (Seu V.).

Diante do medo do despejo os moradores da comunidade temiam não poder comprovar que eram os donos da terra, uma vez que não possuíam documentos para essa comprovação. A comunidade vinha ocupando as terras, que eram herdadas das gerações passadas. As terras da comunidade, portanto, vinham sendo tradicionalmente ocupadas e controladas de modo efetivo por seus moradores (ALMEIDA, 2012).

O processo judicial chegou à sentença final, cujo parecer foi favorável à comunidade, mas que ainda continuava sem a posse definitiva da terra, documentada. O que causava preocupação aos moradores, que temiam que fato semelhante se repetisse. A comunidade permanecia sem documentação comprobatória de posse da terra, “o que tá no papel é o que vale” (Seu V.).

Nessa ocasião a comunidade já discutia sobre sua possível origem quilombola. Assim, a titulação lhe seria oportuna, uma vez que garantiria os direitos territoriais. A garantia dos direitos territoriais aos povos e comunidades quilombolas tem ocorrido por meio da “procrastinação da titulação definitiva das terras de quilombos, condicionantes antepostos à titulação de terras de comunidades quilombolas” (ALMEIDA, 2012, p. 68).

A luta travada pela posse das terras da comunidade de Jurussaca representou entre os seus moradores uma ação coletiva que veio a contribuir para auto-atribuição da comunidade como quilombola. Desse modo, entende-se que a definição dos termos quilombo e/ou remanescente de quilombo ultrapassa a fronteira dos dispositivos legais, que apenas regem os critérios de reconhecimento e concessão de títulos às comunidades quilombolas e toca muito superficialmente às questões referentes às identidades coletivas que cada comunidade vivencia.

A compreensão de sua definição, portanto, está para além das fronteiras legais, à medida que cada grupo elabora sua própria forma de reconhecer-se como quilombola ou remanescente de quilombo, a partir de suas próprias experiências, validando-se a partir dos próprios critérios. A luta pela terra representou para os moradores da comunidade de Jurussaca à reconstrução de suas identidades. Entende-se assim que:

É necessário que nos libertemos da definição arqueológica, da definição histórica *stricto sensu* e das outras definições que estão frigidificadas e funcionam como uma camisa-de-força, ou seja, da definição jurídica dos períodos colonial e imperial e até daquela que a legislação republicana não produziu, por achar que tinha encerrado o problema com a abolição da escravatura, e que ficou no desvão das entrelinhas dos textos jurídicos. (O'DWYER, 2002, p.63).

Com base no que a autora assinala acima, entende-se que não é possível fazer definições sobre a comunidade quilombola de Jurussaca tendo como base apenas as definições legais ou, ainda, a partir de conceitos engessados ao passado histórico dos quilombos no Brasil. Mas compreende-la a partir de sua formação, histórias de luta, auto-atribuição, titulação como quilombola e, sobretudo, a maneira como a comunidade lida com esses aspectos. Na comunidade de Jurussaca a situação de luta pela posse da terra foi um grande incentivo para que a comunidade viesse a reconhecer a origem quilombola (fruto de seu processo de formação).

Olhar para a comunidade quilombola de Jurussaca na atualidade na busca de compreender sua identidade pelo viés da territorialidade não significa considerar apenas essa visão, pois paralelas às questões das territorialidades específicas de cada grupo social, coexistem afirmações étnica e política. A partir das questões que envolveram as terras da comunidade, seus moradores sentiram a necessidade de firmarem-se etnicamente (como quilombolas) em vista dos direitos que lhes seriam assegurados. Suas afirmações políticas se manifestaram na organização e representação coletiva do grupo pelo bem comum e na busca pela efetivação de seus direitos.

[...] onde há uma produção autônoma que não passa pelo grande proprietário ou pelo senhor de escravos como mediador efetivo, em bora simbolicamente tal mediação possa ser estrategicamente mantida numa reapropriação do mito do “bom senhor”, tal como se detecta hoje em certas condições de aforamento. Essa compreensão sociológica desloca bastante os termos em que a questão usualmente vem sendo colocada. (ALMEIDA, 2011, pp. 60-61).

Luta, ameaças, medo, desespero, revolta. Todas as questões que perpassaram o processo de reconhecimento da comunidade de Jurussaca como quilombola, levam a refletir sobre a mediação simbólica reconfigurada dos papéis de senhor e escravo na sociedade atual. Há de um lado a imposição de ameaças (que representam o interesse de fazendeiros) e do outro o medo e o desespero, mas também a luta (por parte dos moradores da comunidade).

A comunidade venceu a disputa judicial pela terra e passou a exercer autonomia sobre ela. A autonomia das populações quilombolas se configura à medida que essas populações não estabelecem relações com as figuras dos senhores (ainda que estes possam se reconfigurar estrategicamente na figura de outros atores sociais). No entanto, reitera-se que essa autonomia das populações quilombolas (caracterizada pela ausência das relações com o senhor) há à esfera da territorialidade e de suas afirmações étnica e política.

“A partir dessa movimentação, o termo quilombo vem sendo ressemantizado em um duplo esforço de entendimento da diversidade histórica do fenômeno e das situações atuais” (RATTS, 2001, p. 319). Trazer essa definição é importante para que se compreenda a identidade quilombola da comunidade de Jurussaca a partir de seus próprios critérios, considerando suas memórias e suas experiências de luta pela terra.

## CONCLUSÃO

Esta pesquisa nos permitiu aproximações da realidade da comunidade de Jurussaca que nos levaram a refletir que reconhecer-se como quilombola e/ou pertencer a um território quilombola ou remanescente de quilombo, não significa apenas fazer parte de uma comunidade reconhecida como quilombola, mas carregar identidades que vêm sendo construídas como fruto do processo histórico de formação da sociedade brasileira. Mas que, por sua vez, não corresponde a verdade absoluta (generalizante) sobre esses grupos.

Olhar para uma comunidade quilombola de forma mais específica requer abrir mão da visão geral sobre quilombolas e comunidades quilombolas no Brasil, na busca de compreender a particularidade da comunidade estudada. As histórias de formação

das comunidades quilombolas são diversas e provém de contextos sociais e históricos diferentes.

As comunidades quilombolas não são obrigatoriamente originárias de grupos de escravos fugidos, mas compõem grupos e/ou comunidades negras (urbanas ou rurais) que resistem (sobrevivem) socialmente a partir de seus modos de vida tradicionais. A comunidade de Jurussaca é uma comunidade de influência afro-indígena, cujo processo de formação se assemelha a diversas outras comunidades rurais formadas nas fronteiras abertas entre Pará com o Maranhão, dadas as bases de seus processos de ocupação territorial, assinalada por Silva (2014) como afro-indígena.

Assim, nesse jogo entre a auto-atribuição como quilombola, o reconhecimento como quilombola e a criação/adoção de uma identidade quilombola, existe uma trajetória social do grupo que revela uma relação indissociável entre as identidades do grupo e o seu território. Considera-se, assim, que a disputa pela posse da terra e a conscientização do grupo sobre seus limites territoriais facilitaram sua identificação no que toca às fronteiras territoriais. No entanto, no que se refere às fronteiras étnicas, ainda há uma construção na comunidade, que é, ao mesmo tempo, negociável e inacabada.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. **Quilombolas e novas etnias**. Org. ALMEIDA, Alfredo Wagner B. Manaus: UEA Edições, 2011.

\_\_\_\_\_. **Territórios e Territorialidades Específicas na Amazônia: Entre a “proteção” e o “protecionismo”**. Salvador: Caderno CRH, v. 25, n. 64, pp. 63-71, Jan. - Abr., 2012

\_\_\_\_\_. **Terras de Quilombos, Terras Indígenas, “Babaçuais Livres”, “Castanhais do Povo”, Faxinais e Fundos de Pastos: Terras tradicionalmente ocupadas**. 2 ed. Manaus: PGSCA–UFAM, 2008.

\_\_\_\_\_. **Terras Tradicionalmente Ocupadas: Processos de territorialização e movimentos sociais**. In: RB Estudos Urbanos e Regionais v. 6, n. 1, mai., 2004.

BOURDIN, Alain. **A Questão Local**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

CASTRO, Edna. **Escravos e Senhores de Bragança**. Belém: NAEA, 2006.

FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes: O legado da raça branca*. 5 ed. Globo livros, v. 1, 2008.

FIABANI, Aldemir. **Os Novos Quilombos**: Luta por afirmação étnica no Brasil [19988-2008]. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas. São Leopoldo: UNISINOS, 2008.

FURTADO, Cláudio. *Cooperação para o desenvolvimento: Ambiguidades semânticas e ambivalências político-discursivas*. In: **Travessias Antropológicas**: Estudos em contextos africanos. Org. FILHO, Wilson Trajano. Brasília: ABA Publicações, pp. 63-90, 2002.

GOMES, Cassia. R. S; PERES, Ariadne. C. **RESEX Marinha Caeté-Taperuçu: manejo da pesca na comunidade Acarajó Grande, zona bragantina, nordeste paraense**. In: IV Seminário Brasileiro Sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social. 2011.

GOMES, F. S. *Quilombos do Rio de Janeiro do Século XIX*, In: REIS, J. J.; GOMES, F. S. (orgs.): **Liberdade Por um Fio**: História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

GURAN, Milton. **Considerações Sobre A Constituição e a Utilização de Um Corpus Fotográfico na Pesquisa Antropológica**. Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP, Mimeo, 2005-2006.

HALBWACHS. Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Vértices, 1990.

ITERPA. **Regularização Territorial**: A regularização fundiária como instrumento de ordenar o espaço e democratizar o acesso à terra. Org.a MARQUES, Jane Aparecida; MALCHER, Maria Ataide. Belém: ITERPA, 2009.

LEITE, Ilka Boaventura. **O Projeto Político Quilombola: Desafios, Conquistas e Impasses Atuais**. Florianópolis: Revista Estudos Feministas. set - dez., 2008.

MALDI, Denise. **Questão da Territorialidade na Etnologia Brasileira**. Revista Sociedade e Cultura. jan./ jun. pp. 1-17, 1998.

O'DWYER, Eliane Cantarino. *Os Quilombos e a Prática Profissional dos Antropólogos*. In: **Quilombos**: Identidade étnica e territorialidade. O'DWYER, Eliane Cantarino (Org.). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, pp. 13-42, 2002.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FERNART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**: Seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: UNESP, 2011



RATTS, Alessandra J. P. (Re)conhecer Quilombos no Território Brasileiro: Estudos e mobilizações. In: FONSECA, Maria Nazareth Soares Org.a. **Brasil Afro-Brasileiro**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, pp. 307-326, 2001.

RICOEUR. Paul. **A Memória, a História, o Esquecimento**. Campinas: UNICAMP, pp.21-26, 34-60, 105-142, 2007.

SALLES, Vicente **O Negro na Formação da Sociedade Paraense: Textos reunidos /** Vicente Salles. Belém: Paka-Tatu, (1931) 2015.

\_\_\_\_\_. **O Negro no Pará Sob o Regime da Escravidão**. 3 ed. Belém: Instituto de Artes do Pará, 1971.

\_\_\_\_\_. **Os Mocambeiros e Outros Ensaio**s. Belém: IAP, 2013.

SILVA, Jair Francisco Cecim. **O Português Afro-Indígena de Jurussaca/PA:** Revisitando a descrição do sistema pronominal pessoal da Comunidade a partir da textualidade. Tese (Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2014.

SILVEIRA, Ítala Bezerra. **Cabanagem: uma luta perdida**. Tese de Mestrado. ISBN: 85-7313-002-4. Belém: SECULT, 1994.

SOARES, Joélcio Gonçalves; SAHR, Cicilian Luiza Löwen. **Estruturas e Padrões Espaciais de Povoamento em Comunidades de Faxinal:** Terr@Plural, v.7, n.1, pp. 109-124, jan. jun. 2013.

**Recebido em 20/8/2017. Aceito em 20/10/2017.**

#### **Sobre autores e contato:**

Glauce de Fátima Fernandes da Silva - Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia, Universidade Federal do Pará (UFPA), [glaycesilv@gmail.com](mailto:glaycesilv@gmail.com)

Luis Junior Costa Saraiva - Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia, Universidade Federal do Pará (UFPA), [luisjsaraiva@gmail.com](mailto:luisjsaraiva@gmail.com)